



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

OF/CGAB/nº 770/2021

Santa Teresa, 29 de dezembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 184/2021, datado de 30/11/2021, protocolado sob nº 14340/2021, encaminhamos, anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Na expectativa de ter atendido ao vosso pleito, aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS

29.12.2021


Ediléia Martinelli

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EXMº. SR.:

EVANILDO JOSÉ SANCIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

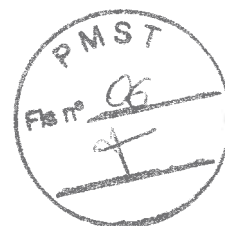
Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício nº 394/2021

Santa Teresa/ES, 27 de dezembro de 2021

Ref.: Resposta à solicitação do Requerimento nº 184/2021

Exmo. Prefeito,

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente em resposta ao Processo Administrativo nº 14340/2021, alusivo ao Requerimento nº 184/2021 do nobre vereador: Thiago Roldi, passa a expor:

Segue elencadas as respostas solicitadas:

- a) – O Município está em busca/análise de área que possa atender logisticamente as demandas atuais de resíduos sólidos do Município, bem como, que seja ambientalmente adequada para instalação.
- b) – Para 2022 serão realizadas algumas adequações e melhorias.
- c) – Segue os períodos mensais e os valores despendidos em cada um para a atividade de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) desta municipalidade no exercício de 2020:

2020	
PERÍODO	VALOR PAGO
01/01/2020 a 31/01/2020	R\$ 121.640,12
01/02/2020 a 29/02/2020	R\$ 112.738,44
01/03/2020 a 31/03/2020	R\$ 112.553,661
01/04/2020 a 30/04/2020	R\$ 165.074,60
01/05/2020 a 31/05/2020	R\$ 90.564,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



01/06/2020 a 30/06/2020	R\$ 96.370,51
01/07/2020 a 31/07/2020	R\$ 89.123,84
01/08/2020 a 31/08/2020	R\$ 93.590,74
01/09/2020 a 30/09/2020	R\$ 85.612,98
01/10/2020 a 31/10/2020	R\$ 96.105,39
01/11/2020 a 30/11/2020	R\$ 102.837,88
01/12/2020 a 31/12/2020	R\$ 113.839,11

- d) – Segue os períodos mensais e os valores despendidos em cada um para a atividade de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) desta municipalidade no exercício de 2021:

2021	
PERÍODO	VALOR PAGO
01/01/2021 a 31/01/2021	R\$ 101.584,57
01/02/2021 a 28/02/2021	R\$ 131.404,10
01/03/2021 a 31/03/2021	R\$ 129.435,77
01/04/2021 a 30/04/2021	R\$ 119.179,03
01/05/2021 a 31/05/2021	R\$ 105.965,78
01/06/2021 a 30/06/2021	R\$ 112.941,97
01/07/2021 a 31/07/2021	R\$ 103.823,38
01/08/2021 a 31/08/2021	R\$ 95.802,77
01/09/2021 a 30/09/2021	R\$ 94.428,95
01/10/2021 a 31/10/2021	R\$ 105.839,92
01/11/2021 a 30/11/2021	R\$ 114.894,23
01/12/2021 a 21/12/2021	R\$ 89.664,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



- e) – No ano de 2020 as taxas de lixo arrecadadas totalizaram **R\$ 153.558,24**, enquanto em 2021 foi de **R\$ 161.726,27** até a data de elaboração deste ofício de resposta.
- f) – Com objetivo de alcançar uma sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de resíduos sólidos, em obediência a Lei nº 14.026/2020 que Atualiza o marco legal do saneamento básico. O município encaminhou a Câmara Municipal na data de 16 de julho de 2021 o Projeto de Lei complementar nº 002/2021 que altera a lei complementar nº 001/2020 a fim de atualizar a legislação a luz do novo marco legal do saneamento básico, bem como, encaminhou no dia 06 de dezembro de 2021 o Projeto de Lei 003/2021 que Institui o novo Código Tributário Municipal onde estabelece critérios para cobrança da taxa de coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos, no telefone (27) 3259- 2122 ou através do endereço eletrônico administrativoma@santateresa.es.gov.br.

Cordialmente,

THAIANY MACIEL NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESPONDENDO INTERINAMENTE